



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 766/2023

Data: 08 de dezembro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, realize estudo e desenvolva sistema para que os pais de alunos da rede municipal de ensino possam realizar as matrículas dos seus filhos por aplicativo, evitando assim filas de espera nos educandários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Educação, realize estudo e desenvolva sistema para que os pais de alunos da rede municipal de ensino possam realizar as matrículas dos seus filhos por aplicativo, evitando assim filas de espera nos educandários.

Chegamos novamente no período de matrículas na rede de ensino, especialmente com um olhar para os pais de alunos da rede municipal que em alguns casos já vem enfrentando filas nas portas de alguns educandários, passando horas aguardando a abertura o período de matrículas, como é o caso da Escola Municipal 25 de Março no bairro Vila Gaúcha.

Neste sentido e afim de contribuir para que os pais desses alunos não percam seus horários de trabalho, nem mesmo passem tempo desnecessário nas filas, creio que seja oportuno a criação de um sistema de matrículas na rede pública municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que permitirá menor perda de tempo para os pais de alunos dos educandários municipais, no momento da realização da matrícula dos seus filhos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de dezembro de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador